

**PORTARIA Nº 545/2024**

Santo Antônio do Descoberto-GO, 03 de abril de 2024.

  
Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
03/04/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO FERREIRA ALECRIM, e dá outras providências”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. FRANCISCO FERREIRA ALECRIM, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 461.696.871-34, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H PÓS-F, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 5.100,77
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 1.275,19
Quinquênio (30%)	R\$ 1.530,23
Adicional de Tempo de Serviço (15,50%)	R\$ 790,62
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 8.696,81</b>

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente do SAD-PREV

Decreto nº 2.861/2022  
Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022